



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2024/00162

Recepção o Decreto nº 11.476/2022; o Decreto nº 11.477/2022; o Decreto nº 11.478/2022 e o Decreto nº 11.768/2023 do Poder Executivo de Bento Gonçalves.

O Vereador Rafael Pasqualotto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São recepcionados e incorporados à legislação da Câmara Municipal:

I - O Decreto nº 11.476, de 15 de junho de 2022 que “REGULAMENTA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

II - O Decreto nº 11.477, de 15 de junho de 2022 que “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

III – O Decreto nº 11.478, de 15 de junho de 2022 que “DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

IV - O Decreto nº 11.768, de 13 de janeiro de 2023 que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de janeiro de 2024.

Classif. documental

01.03.01.02



CMBGDLG202400162A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2024.

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 61522-3340 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61522-3340>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00005

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2024/00162, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 04/01/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2024.

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 61679-3340 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61679-3340>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400005A

SIGA